



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260 Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066015-75

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula **66.015** Ficha **01**

12 de junho de 2.000

**IMÓVEL:** um imóvel situado no bairro de Santa Terezinha, em Vila Rezende, desta cidade e comarca, contendo a área de 16,94 ha., compreensível de suas terras e benfeitorias constantes de oitava e três casas de morada, confrontando nas várias faces com a Casa Transitória doutor Cesário Motta Filho, com Paulo Grandis, com os irmãos Marchi pelo córrego das Ondas, com os filhos de Armando Aristides Giannetti, com a estrada estadual Piracicaba - São Pedro na pequena extensão de vinte metros e com o Departamento de Estradas de Rodagem, com sucessor de irmãos Cera. Consta do registro anterior: "estando o imóvel atualmente dentro do perímetro urbano"

**PROPRIETÁRIO:** HOSPITAL ESPÍRITA DOUTOR CESÁRIO MOTTA JÚNIOR, com sede nesta cidade, na rodovia Piracicaba - Águas de São Pedro, km 8, inscrita no CGC/MF sob o nº 54.390.380/0001-47.

**REGISTRO ANTERIOR:** transcrição 56.263 (livro 3-AP, folhas 5/6), de 13/4/1.973, deste registro.

*[Signature]*  
JOÃO CARLOS SETEM  
Escritor Autorizado

*[Signature]*  
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
Oficial Designado

Av. 1 - 12 de junho de 2.000 - **REMISSÃO**

Existe em favor do imóvel desta matrícula, uma servidão de passagem, por uma faixa de terras com a área de 1.039,58 metros quadrados, no valor de R\$100,00, a qual acha-se registrada sob o nº 6, na matrícula 42.705, em 12/6/2.000

*[Signature]*  
JOÃO CARLOS SETEM  
Escritor Autorizado

*[Signature]*  
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
Oficial Designado

R. 2 - 20 de julho de 2001 - **ARROLAMENTO**

Tendo em vista o ofício expedido nº 1295/13.855/2001/GAB, em 9/5/2001, pelo Ministério da Fazenda, por sua Secretaria da Receita Federal e pela Delegacia da Receita Federal em Piracicaba, procede-se a este registro para constar que o imóvel desta matrícula, nos termos do artigo 64, § 5º, inciso I, da Lei Federal 9.532, de 10 de dezembro de 1997, foi **ARROLADO** pela proprietária. Consta do termo de arrolamento o valor total de R\$944.369,57 (terrenos e benfeitorias), abrangendo também o imóvel da matrícula 59.312, desta Serventia.

*[Signature]*  
ROTHER CRISTIANO BUCNELLI  
Escritor Autorizado

*[Signature]*  
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
Oficial Designado

Av. 3 - 14 de agosto de 2001 - **ERRO EVIDENTE**

Com fundamento no artigo 213, § 1º, da Lei Federal 5.015/1973, e tendo em vista a reapresentação do título mencionado no R.2, desta matrícula, procede-se a presente para constar que o número correto do ofício é 54, o qual foi expedido em 28/6/2001, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, por seu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em Piracicaba-SP, e não como consignado.

*[Signature]*  
ROTHER CRISTIANO BUCNELLI  
Escritor Autorizado

*[Signature]*  
VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI  
Oficial Designado

R. 4 - 3 de janeiro de 2.003 - **PENHORA**

Em cumprimento ao mandado nº 1092, expedido em 3/12/2.002, assinado pela

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJJ9Z-MKVKX-LA4E2>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br) Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1 Fone: (19) 3412 2260 Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066015-75

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula 66.015 Ficha 01 Verso 1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

MMª Juíza da 2ª Vara do Trabalho, desta comarca, doutora Eliana Aparecida Aguiar Moreno Garaldi, extrai do processo nº 526/01-8 RT, que AGLAE STENICO, RG 13.151.966-SSP/SP, CPF/MF 042.604.918-73, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Santa Olímpia, nº 45, Santa Olímpia; ALICE CARLOS GOMES, RG 19.388.937-SSP/SP, CPF/MF 080.302.828-65, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua João Fischer, nº 502, Morumbi; JOSEFA LEITE, RG 14.942.720-SSP/SP, CPF/MF 067.722.118-65, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Sumaré, nº 382, Higienópolis, brasileiras, solteiras, auxiliares de enfermagem e TEREZA IBANEZ RAMOS, divorciada, RG 13.206.618-2-SSP/SP, CPF/MF 031.827.088-46, move contra HOSPITAL ESPIRITA DOUTOR CESARIO MOTTA JUNIOR, já qualificado, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da dívida que em 30/11/2002, orçava em R\$ 31.724,54. Tendo sido nomeado como depositário Lodovico Nestor Felipe, brasileiro, casado, advogado RG 15.434.775, CPF/MF 062.848.108-51, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Avenida Lidice, nº 130, Vila Rezende.

MARCELA TELES BULDRINI RENDI  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALDECI BERNARDO ZASTROW  
Oficial Designado

Av. 5 - 4 de julho de 2005  
CONSTRUÇÃO

Por requerimento firmado nesta cidade em 03/07/2005, acompanhado da certidão nº 313/2005, expedida pela Prefeitura Municipal local em 01/04/2005, procede-se a presente para constar que no imóvel desta matrícula, anteriormente ao Código de Obras - Lei nº 1.297/1964, foi EDIFICADO o prédio utilizado como olaria e três casas de moradia da Rodovia Piracicaba/São Pedro km 08, com a área construída de 1.294,00 m², estando a obra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como consta da Certidão Negativa de Débito - CND nº 005172005-21029040 (CEI 21.388.06935/78), emitida em 14/01/2005, que fica arquivada nesta serventia, em pasta própria. Valor declarado: R\$100.000,00 (inclusa a ampliação da Av.6). Protocolo 234.006 de 22/06/2005

JOÃO CARLOS SETEM  
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

Av. 6 - 4 de julho de 2005  
AMPLIAÇÃO

Pelo requerimento certidão municipal referidos na Av.5, procede-se a presente para constar que o prédio utilizado como olaria e três casas de moradia da Rodovia Piracicaba/São Pedro km 08, desta matrícula, foi AMPLIADO em 5.884,32 m², ampliação esta regularizada pela Lei nº 2.733/1985, totalizando 7.178,32 m², estando a obra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, como consta da Certidão Negativa de Débito - CND mencionada na Av.5 Valor declarado para a ampliação: R\$81.973,50 (inclusa a construção da Av.5). Protocolo 234.006 de 22/06/2005

JOÃO CARLOS SETEM  
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

continua Ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJJ9Z-MKVXKX-LA4E2

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066015-75

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL



Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matrícula

66.015

Ficha

02

4 de julho de 2005

Av. 7 - 4 de julho de 2005

**CADASTRO**

Pelo requerimento e certidão municipal referidos na Av.5, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob setor 47 - quadra 0195 - lote 1807 - CPD 82120.2.

Protocolo 234.006 de 22/06/2005

 JOÃO CARLOS SETEM Escrivente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
--	---

R. 8 - 4 de julho de 2005

**ARREMATACÃO**

Da carta de arrematação nº 020/2005, expedida em 30/05/2005, pela MM.ª Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, Doutora Rosana Alves Siscari, extraída do processo nº 428/01-9 RTS, movido por Aparecida Umbelino do Santos, contra Hospital Espírita Doutor Casário Motta Júnior, já qualificada, VERIFICA-SE que o imóvel desta matrícula foi ARREMATADO pelo valor de R\$700.000,00, por SCOTON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Corcovado, nº 70, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.327.443/0001-22.

Protocolo 234.007 de 22/06/2005

 JOÃO CARLOS SETEM Escrivente Autorizado	 PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
--	---

Av.9 - 7 de julho de 2014

**CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS (R.2 e Av.3)**

Conforme Ofício nº 02/2014 - PSFN-PIRA/MUB, datado de 18/06/2014, expedido pela Procuradoria - Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba/SP, procedo ao CANCELAMENTO DO ARROLAMENTO DE BENS objeto do R.2 e Av.3.

Protocolo nº 329252 de 26/06/2014.

Tiago Percecco Eulian  
Escrivente

PAULO ROBERTO GAVA  
Substituto do Oficial

AV. 10 - 28 de maio de 2021

**CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Título/documento: Instrumento particular de alteração de contrato social adiante mencionado.

Objeto da averbação: CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Denominação correta: SCOTTON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJJ9Z-MKVXKX-LA4E2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

CNM: 111518.2.0066015-75

Matrícula  
66.015

Ficha  
02  
Verso



Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

LTDA, e não como constou no R.8.  
Protocolo nº 414.232, de 29/04/2021.  
Selo Digital: 11151833100000032174721N  
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de Jesus Braz  
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. Q. de Souza  
Escrevente

AV.11 - 28 de maio de 2021  
**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
Título/documento: Instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 10/10/2017, firmado em Piracicaba/SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 450.860/17-6, em 25/10/2017.  
Objeto da averbação: **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.**  
Denominação anterior: **SCOTTON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

Denominação atual: **SUPERMERCADO UNION LTDA.**  
Protocolo nº 414.232, de 29/04/2021.  
Selo Digital: 11151833100000032175321U  
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de Jesus Braz  
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. Q. de Souza  
Escrevente

AV. 12 - 28 de maio de 2021  
**TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**  
Título/documento: Instrumento particular de alteração de contrato social, datado de 20/08/2018, firmado em Piracicaba/SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 816.420/18-8, em 17/09/2018  
Objeto da averbação: **TRANSFORMAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO.**  
Denominação e tipo societário anterior: **SUPERMERCADO UNION LTDA, NIRE nº 35200426124 (JUCESP).**  
Denominação e tipo societário atual: **SUPERMERCADO UNION EIRELI, NIRE nº 35602231930 (JUCESP),** com sede nesta cidade, na Rua João Alves de Araújo, nº 215, Parque Orlanda.  
Protocolo nº 414.232, de 29/04/2021.  
Selo Digital: 11151833100000032175421S  
Escrevente Responsável: Alzira Valniria de Jesus Braz  
Assinatura do Escrevente Impressor:

Jakeline A. Q. de Souza  
Escrevente

R. 13 - 28 de maio de 2021  
**COMPRA E VENDA**  
Título: Escritura pública de 10/09/2020, do 1º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1633, páginas 154/158.  
Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA.**

continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJJ9Z-MKVXKX-LA4E2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

CNM: 111518.2.0066015-75

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

1º primeiro registro de imóveis e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8  
Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

Matrícula  
66.015

Ficha  
03

28 de maio de 2021

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

**Objeto da transmissão:** 100% do IMÓVEL.  
**Transmitente(s):** SUPERMERCADO UNION EIRELI, já qualificado.  
**Adquirente(s):** SELECTA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, com sede na Rua Lazara Maria Oliveira, nº 276, Mario Dedini, Piracicaba-SP, CNPJ/MF 37.531.531/0001-10, NIRE nº 35603026159 (JUCESSP).  
**Preço:** R\$ 700.000,00.  
**Valor venal atualizado:** R\$ 9.111.706,55.  
**Protocolo nº** 414.232, de 29/04/2021.  
**Selo Digital:** 111518321000000032180421X  
**Escrevente Responsável:** Alzira Valniria de Jesus Braz  
**Assinatura do Escrevente Impressor:**

Jakeline A. C. de Souza  
Escrevente

**R. 14 - 27 de fevereiro de 2023**  
**PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**  
**Título:** Cédula de Crédito Bancário nº C37930209-4, emitida em 08/02/2023, na cidade de Americana/SP.  
**Negócio jurídico:** PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DO(A) CREDOR(A).  
**Objeto da propriedade fiduciária:** 100% do IMÓVEL.  
**Emitente/devedor(a):** REDE LOCAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com sede na Rua Olyntho Baptistella, nº 163, Chacara Nestor, Porto Feliz/SP, CNPJ/MF 06.227.913/0001-21, NIRE nº 35602977290 (JUCESSP).  
**Transmitente(s)/Devedor(es)-fiduciante(s):** SELECTA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, com sede na Rua Tenente Gelas, nº 939, Centro, Tietê/SP, já qualificada.  
**Adquirente/Credor(a)-fiduciário(a):** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, loja, Maringa-PR, CNPJ/MF 79.342.069/0001-53.  
**Valor da dívida/obrigação garantida:** R\$23.249.755,00  
**Prazo e condições de reposição do empréstimo/crédito fiduciário:** 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/02/2024 e a última em 01/01/2034.  
**Taxa de juros/encargos incidentes:** 6,421594% ao ano e 0,520000% ao mês.  
**Valor indicado para o imóvel para fins de leilão:** R\$23.250.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato.  
**Prazo de carência para expedição da intimação:** 30 dias.  
As partes contratantes ficam subordinadas as demais cláusulas constantes do título.  
**Protocolo nº** 441.624, de 14/02/2023.  
**Selo Digital:** 1115183C3000000053679223V  
**Escrevente Responsável:** Amalia Desuo Ducati  
**Assinatura do Escrevente Impressor:**

Diogo Marques  
Escrevente

AV. 15 - 23 de julho de 2024

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJJ9Z-MKVXKX-LA4E2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 (www.1registropira.com.br)  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba - Cep: 13414-900

LIVRO Nº2  
REGISTRO GERAL

Matrícula  
66.015

Folha  
03  
Verso

1º primeiro registro de imóveis e anexos

CNM: 111518.2.0066015-75

Comarca de Piracicaba  
Estado de São Paulo

**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**

**Título:** Requerimento datado de 02/04/2024, firmado em MARINGÁ/PR, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" da ONR sob o protocolo nº : IN01150728c, acompanhado da guia de ITBI devidamente recolhida e demais documentos apresentados.

**Ato/Negócio jurídico:** **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** (conclusão do procedimento disciplinado pelo art. 26 da Lei Federal 9.514/1997 sem purgação da mora).

**Objeto da consolidação:** 100%do IMÓVEL.

**Beneficiário(a) da Consolidação da Propriedade:** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento DEXIS-SICREDI DEXIS, já qualificada.

**Condições:** A credora-fiduciária a favor da qual foi consolidada a propriedade deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/1997.

**Requisitos para futura transmissão do imóvel:** I) **Leilão público positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial, etc. II) **Leilão público negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do credor fiduciário instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos assinados por leiloeiro oficial, acompanhados de prova da efetiva notificação/comunicação do devedor de que trata o §2º-A do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997. III) **Direito de preferência do devedor fiduciante:** Em caso de exercício do direito de preferência do devedor fiduciante de que trata o §2º-B do art. 27 da Lei Federal 9.514/1997, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese.

**Valor venal atualizado:** R\$ 11.639.601,38.

**Valor base para cálculo do ITBI:** R\$ 24.582.442,93

**Protocolo nº** 459.094 de 09/04/2024.

**Selo Digital:** 11151833100000071806124W

**Escrevente Responsável:** Amalia Desuo Ducati

**Assinatura do Escrevente Impressor:**

Leandro da S. de Camargo  
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJJ9Z-MKVXKX-LA4E2>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento



**Primeiro Oficial de Registro de Imóveis,  
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica**  
CNPJ/MF: 51.327.575/0001-54 ([www.1registropira.com.br](http://www.1registropira.com.br))  
Shopping Piracicaba - Av. Limeira, 722, Piso L1  
Fone: (19) 3412 2260  
Piracicaba – Cep: 13414-900

**CERTIFICO** e dou fé, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha da **matrícula nº 66015**. O imóvel dela objeto tem sua situação com referência a registros e averbações de **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**, que estejam integralmente nela noticiados, e retrata a situação jurídica registral imobiliária até o último dia útil anterior à presente data, conforme dispõe os §§ 9º e 11º da Lei 6.015/73. (\*)

**CERTIFICO** ainda, que quando extraída sob a forma de documento eletrônico nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73 (\*), mediante processo e assinatura por certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da legislação vigente, deverá ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, ou clicando diretamente no link lateral ou via leitura do QR-Code menor ao final de cada página.

A certidão, tanto em formato digital como na forma impressa, tem validade e fé pública em todo o território nacional, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. (\*)

(\*) Lei 6.015/73, Artigo 19,

§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 5º As certidões extraídas dos registros públicos deverão, observado o disposto no § 1º deste artigo, ser fornecidas eletronicamente, com uso de tecnologia que permita a sua impressão pelo usuário e a identificação segura de sua autenticidade, conforme critérios estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a materialização das certidões pelo oficial de registro. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 7º A certidão impressa nos termos do § 5º e a certidão eletrônica lavrada nos termos do § 6º deste artigo terão validade e fé pública. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 9º A certidão da situação jurídica atualizada do imóvel compreende as informações vigentes de sua descrição, número de contribuinte, proprietário, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o respectivo titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)

**Atenção:** Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, **o prazo de validade é de 30 (trinta) dias**, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial.....	R\$	42,22
Estado.....	R\$	12,00
SEFAZ.....	R\$	8,21
Reg. Civil....	R\$	2,22
Trib. Justiça:	R\$	2,90
Ao Município.:	R\$	0,84
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,42

**Piracicaba-SP, 23 de julho de 2024.  
Emitida as 15:21:27 horas.**

Claudia Valéria de Lima  
Escrevente

Certidão de ato praticado protocolo nº: 459094

Controle:



1034715

Página: 0007/0007



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115183C30000000718066242

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R45PT-NJ9Z-MKVXKX-LA4E2>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado